

Instrução de Trabalho nº 007/DIREXEC/2025

Data: 18 de agosto de 2025

Local: Joaçaba, SC

Emitente: Diretoria Executiva da Unoesc

Assunto: Concessão de Benefícios (Desconto e Bolsas de Estudo) para Ingressantes em Cursos de Graduação Online e Semipresencial (Processo Seletivo 2026)

1. Objetivo e abrangência

Estabelecer critérios e procedimentos para a concessão benefícios (desconto e bolsa de estudo) aos estudantes ingressantes nos cursos de graduação on-line e semipresencial da Unoesc no processo seletivo no ano de 2026.

A presente instrução aplica-se a todos os cursos de graduação online e semipresencial, com exceção de matrículas em componentes curriculares cursados em regime especial, isolado ou para domínio de conhecimento.

2. Política de Benefícios

2.1 Benefícios para Ingressantes (Geral):

- Isenção de 100% das taxas de inscrição e matrícula;
- Concessão de 30% de Bolsa de estudo nas demais parcelas de mensalidades do curso.

2.2 Benefícios de Bolsas de Estudo Empresarial (não divulgados em campanhas)

- Concessão de 40% de Bolsa de estudo nas mensalidades para matrículas de grupos de 3 a 5 colaboradores da mesma empresa;
- Concessão de 50% de Bolsa de estudo nas mensalidades para matrículas de grupos de 6 ou mais colaboradores da mesma empresa.

3. Regras e Condições

- Os benefícios concedidos não são cumulativas e são intransferíveis;
- A manutenção dos benefícios parciais (Bolsas de estudo de 30%, 40% ou 50%) está condicionada à pontualidade no pagamento das mensalidades.

4. Vigência

Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

5. Disposições Finais

A Diretoria Executiva da Unoesc reserva-se o direito de revisar e/ou alterar as presentes diretrizes a qualquer tempo, mediante comunicação prévia aos setores envolvidos.

Jarlei Sartori
Diretor Executivo da Unoesc